



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

## LEI Nº-1537/2017

**SÚMULA:** Altera a Tabela de Vencimentos do Emprego Público da Lei Municipal nº 1526/2016, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR** usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, FAZ SABER que

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** - Altera a **TABELA DE VENCIMENTO DO EMPREGO PUBLICO** em anexo à Lei Municipal nº 1526/2016 de 28 de janeiro de 2016:

CARGOS	GATS	SUBGRUPO	SALÁRIO
AUXILIAR DE EMFERMAGEM	GATS	2	1.199,20
MEDICO (A)	GATS	1	8.649,41
DENTISTA	GTAS	1	4.826,80
FARMACEUTICO(A)	GATS	1	3.403,32
ENFERMEIRO	GATS	1	3.137,70
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GATS	1	1.232,49
AGENTE DE SAÚDE	GATS	1	937,00
AUXILIAR CONSULTORIO DENTÁRIO	GATS	1	937,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete. (18/04/2017).

  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

